



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	1
Fundação Unirg - UNIRG	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Comissão Permanente de Licitações	2
Junta Médica Oficial	2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	9
Junta de Impugnações Fiscais	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	10
Secretaria Municipal de Saúde	10
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania.....	10

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0055, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

“Altera os incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto nº 1.531/2022, o qual nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para o quadriênio 2023/2026 e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica ALTERADO os incisos I, II e III, do artigo 1º do Decreto nº 1.531, de 20 de dezembro de 2022, o qual nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, para o quadriênio 2023/2026, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

I ...

Onde se lê: SUPLENTE: Débora Silva Xavier
Leia-se: SUPLENTE: Marilucia de Sousa Sales Silva

II ...

Onde se lê: SUPLENTE: Juscivânia Alves Ferreira
Leia-se: SUPLENTE: Jucivanya Alves Ferreira

Onde se lê: **III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

Leia-se: **III - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

III...

Onde se lê: TITULAR: Marilucia de Sousa Sales
Leia-se: TITULAR: Débora Silva Xavier

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2.023.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0054, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre Interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022013559;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, assim como, o Parecer Jurídico nº. 10/2023, da Procuradoria Geral do Município, e o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, ambos favoráveis à Interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica INTERROMPIDA a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular concedida à servidora pública municipal **DENISE ALVES DE OLIVEIRA FRANÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Psicólogo**, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida por meio do Decreto Municipal nº 0799, de 28 de junho de 2.022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.**

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 015/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 749/2022

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO E RADIODIFUSÃO PARA OS LABORATÓRIOS, COORDENAÇÕES, ÓRGÃOS DE APOIO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE DE GURUPI, BEM COMO, PARA A RADIO UNIVERSITÁRIA E TV WEB**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
095/2022	BL Informática Ltda - ME	30.142.292/0001-68	R\$ 9.408,00
096/2022	Comercial Três Acordes Eireli	32.850.995/0001-76	R\$ 2.490,00
097/2022	DKSA Comercial Ltda - ME	28.360.435/0001-66	R\$ 28.600,00
098/2022	Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo - ME	34.152.516/0001-73	R\$ 6.632,00
099/2022	Guilherme Marinho Bauer - ME	45.740.175/0001-73	R\$ 13.024,98
100/2022	J L L de Oliveira	29.565.958/0001-01	R\$ 50.893,16
101/2022	Polex Comercial Ltda - ME	26.373.592/0001-80	R\$ 412,15
102/2022	35 Security Tecnologia Segurança e Serviços Ltda - ME	19.140.331/0001-55	R\$ 5.990,00
Valor Total: R\$ 117.450,29 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos).			

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. **A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.**

Gurupi - TO, 17 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

Processo nº 2022.010906. Ato: Adesão nº 001 à ARP Nº 043/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – SRP. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GURUPI (**Órgão Gerenciador**) e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI (**Carona**). **Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO.** Fornecedor: **NTS-NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS E MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 13.021.397/0001-40.** Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em seu artigo 22, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Decreto 738/2017 e demais normas pertinentes. Assinatura: 16/01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Juliana Passarin

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

Processo Administrativo nº 2022.010906. Ato: Adesão nº 001 à ARP Nº 043/2022 – Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, oriunda do Pregão Eletrônico nº 033 – SRP. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO (**Órgão Gerenciador**) e Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO (**Carona**). **Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO.** Fornecedor: **NTS-NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS E MONITORAMENTO EIRELI, CNPJ Nº 13.021.397/0001-40.** Vigência: O contrato terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento do objeto. **Valor Total:** R\$ 94.173,60 (noventa e quatro mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos). **Dotação:** 20.2013.26.122.0019.2095

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Juliana Passarin

Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 032, DE 17 JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

O O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **RAFAIANNY MILHOMEM DA SILVA**, matrícula nº 496819, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **09/01/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro 2.023**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 025/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/01/2.023** a **15/02/2.023** concedido à servidora **MARIA NILDEVAM BARBOSA MENESES**, matrícula nº 442, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº. 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 039/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/11/2.022** a **06/12/2.022**, a servidora pública municipal **MARISA HELENA DA SILVA**, matrícula nº 249503, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro 2.022**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 044/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/12/2.022** a **23/12/2.022**, a servidora pública municipal **LIENE BARROS DIAS**, matrícula nº 248290, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 11 de dezembro 2.022**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 042/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **13/12/2022** a **17/12/2022**, a servidora pública municipal **CARLA ROBERTA MARINHO COSTA**, matrícula nº 496399, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro 2022**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 040/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **21/12/2022** a **03/02/2023**, a servidora pública municipal **MARIA ELIZANETE ALVES DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 248477, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro 2022**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 037/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/01/2023** a **16/01/2023**, a servidora pública municipal **JOANA DARC AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 248403, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro 2023**.

CUMPRAR-SE E PUBLICAR-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 039, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 035/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/01/2023** a

04/03/2.023, a servidora pública municipal **DINOELMA PE-REIRA PEIXOTO**, matrícula nº 497998, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 050/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/12/2.022** a **13/12/2.022**, a servidora pública municipal **DINALVA MARI-NHO GOMES**, matrícula nº 248557, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 049/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/12/2.022** a **20/12/2.022**, a servidora pública municipal **MARILENE DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 246622, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 048/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/12/2.022** a **24/12/2.022**, a servidora pública municipal **ROSILENE ALVES BARBOSA**, matrícula nº 496249, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro 2.022.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE

Diretor de Recursos Humanos

Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

“Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal.”

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 047/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **08/12/2.022** a **11/12/2.022**, a servidora pública municipal **DEUSA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 248664, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de dezembro 2.022**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 044, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 045/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/12/2.022** a **23/12/2.022**, a servidora pública municipal **ANA PAULA ABREU DA CRUZ**, matrícula nº 494894, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro 2.022**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 045, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 043/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/12/2.022** a **21/12/2.022**, a servidora pública municipal **IRENE DELMONDES**, matrícula nº 494806, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro 2.022**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 046, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 055/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **15/12/2.022** a **21/12/2.022**, a servidora pública municipal **ROBIANE DIAS COSTA MENDES**, matrícula nº 495870, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 15 de dezembro 2.022**.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 047, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 053/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/12/2.022** a **06/12/2.022**, a servidora pública municipal **LUCIANE ALVES LIMA MIRANDA**, matrícula nº 494845, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro 2.022**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 048, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 041/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **12/12/2.022** a **19/12/2.022**, a servidora pública municipal **LINDALVA MARIA EUFRASIO DE LUNA**, matrícula nº 248478, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro 2.022**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 049, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 052/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/12/2.022** a **09/12/2.022**, a servidora pública municipal **SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 248966, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de dezembro 2.022**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 050, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 051/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **06/12/2.022** a **12/12/2.022**, a servidora pública municipal **LUZIA BARBOSA DA COSTA SOUZA**, matrícula nº 248784, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de dezembro 2.022**.

CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 051, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 054/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **17/12/2.022** a **23/12/2.022**, ao servidor público municipal **BRUNO NUNES DO VALE**, matrícula nº 497291, ocupante de cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de dezembro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 052, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 056/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **19/12/2.022** a **22/12/2.022**, a servidora pública municipal **AMUJACI DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 249493, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 19 de dezembro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 053, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 038/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **07/12/2.022** a **14/12/2.022**, ao servidor público municipal **MARCUS VINICIUS PORTILHO VIEIRA**, matrícula nº 497098, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro 2.022.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 054, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 032/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **09/01/2.023** a

07/02/2.023 concedido à servidora **EDIELLE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 496261, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 055, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 031/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/01/2.023** a **24/02/2.023**, a servidora pública municipal **JOSELITA DE SOUZA VALADARES**, matrícula nº 495474, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 056, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 033/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **11/01/2.023** a **09/02/2.023** concedido à servidora **MAURA GONÇALVES DA SILVA FARIAS**, matrícula nº 496111, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 057, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 036/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/01/2.023** a **30/06/2.023** concedido à servidora **SONIA MATOS BARROS SANTIAGO**, matrícula nº 496798, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2.023.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

PORTARIA Nº. 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2.023.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições

legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 550 de 03 de novembro de 2.022.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 034/2.023 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/01/2.023** a **13/01/2.023**, ao servidor público municipal **WELLINGTON GOMES FERREIRA**, matrícula nº 6833, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro 2.023**.

CUMpra-se e Publique-se.

FÁBIO FERREIRA DE ANDRADE
Diretor de Recursos Humanos
Decreto nº 1.462/2022

TEL BARROS, para exercer o cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, tornando o ato sem efeito, não passível de indenização, em razão de não haver exercício de suas funções.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

Juliana Passarin

Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1179/2022

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0012/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** HOSANA SANTOS ANDRADE **CPF:** 027.763.861-50 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.781-MANUT DA POLICLINICA-CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7189-REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 17/01/2023.
Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SINVALDO DOS SANTOS MORAES
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMTAS-PM Nº 01/2022

EDITAL Nº 01/2023 – DÉCIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2022; a divulgação do Resultado Final e definitivo do referido certame, publicado no Diário Oficial do Município, em 28 de junho de 2022, edição n. 0530; considerando que todas as exigências do Edital do Processo Se-

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Junta de Impugnações Fiscais

CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO

Processo: 2023000264, Interessados: Transbrasiliana hotéis, CNPJ: 01506641/0002-66, Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL, **Data da Audiência: 08 de FEVEREIRO de 2023 as 08:30hs**, Local: na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, na Junta de Impugnação Fiscal (JIF)/Setor de Conciliação cito à: **Transbrasiliana hotéis, CNPJ: 01506641/0002-66**

Jeandra Correa Brito
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL
Decreto nº. 0582, de 13 de maio de 2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura

A Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Vem por meio deste, tornar público a revogação do Extrato Contrato Temporário nº 009/2023, publicado no Diário Oficial, edição nº 671 de 12 de janeiro de 2023.

Fica revogado integralmente o Extrato Contrato Temporário nº 009/2023, o qual contratou MIGUEL PIMEN-

letivo Simplificado foram cumpridas; resolve **CONVOCAR** os candidatas abaixo relacionadas para pactuarem contrato, com a finalidade de atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público (previstos na Lei Municipal nº 2.392, de 29 de junho de 2018, com alterações dadas pelas Leis), a fim de que sejam preenchidas as funções relacionadas no referido Edital.

CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL:

CARGO	CONVOCADADA	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	CLAUDIA MAGALHÃES TEIXEIRA	12ª
ENTREVISTADOR SOCIAL	MARTA LUANA OLIVEIRA COSTA FALCÃO	7ª
PSICÓLOGO	VERA LÚCIA SOUSA DOS SANTOS	4ª
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	POLLYANA ARAÚJO MARTINS	10ª
AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS	POLYANNA IZIDIO FERNANDES	11ª

I - Os convocadas deverão comparecer na SEMASC, situada no Centro Administrativo Municipal – BR -242, Km 405, St. Crimeia Leste, Gurupi – TO (Saída para Peixe), no dia 19 de janeiro de 2023, no horário compreendido entre 08h às 13h, munidas dos originais e cópias dos documentos infra-descritos, para assinatura dos respectivos contratos:

- a)** cópia simples da carteira de identidade;
- b)** cópia simples do C.P.F.;
- c)** cópia simples do extrato de existência, caso tenha ou extrato de inexistência do registro no P.I.S. e P.A.S.E.P. emitido pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal;
- d)** cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S.;
- e)** cópia simples do título de eleitor;
- f)** certidão de quitação eleitoral (www.tse.gov.br);
- g)** cópia simples da certidão de casamento ou nascimento Estado Civil (Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação);
- h)** se naturalizado, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente.
- i)** cópia simples da certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- j)** cópia simples do C.P.F. do (s) filho (s) menor (es) de idade;
- k)** cópia simples do cartão de vacina para filho (s) menor (es) de 05 anos ou cópia simples da declaração escolar do (s) filho (s) maior de 06 anos até 14 anos;
- l)** cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo (Certificado de conclusão, histórico e ou declaração

da escola original);

m) cópia simples do Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

n) comprovante de endereço atualizado (caso seja no nome de terceiros, anexar declaração do proprietário ou locatário).).

o) Cópia simples do comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe para os cargos de Assistente Social e Psicólogo;

p) Declaração de Acumulação ou não de cargos públicos (se acumular, apresentar declaração original com compatibilidade de horário);

q) Declaração de Bens;

r) Declaração Negativa de Parentesco;

s) Cartão de vacinação, a fim de comprovar a aplicação de pelos menos duas doses da vacina contra a Covid -19;

t) Cópia legível do cartão de conta (caso tenha) para vincular à conta salário;

u) Comprovante de qualificação cadastral do E-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

v) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

x) Certidão de Antecedentes Criminais (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>).

II - Cumpre-nos dizer, que o efetivo exercício na função será imediato.

III - Não serão aceito envio de documentação por e-mail. A comprovação de dados informados somente poderá ocorrer de forma presencial ou com procuração autenticada.

IV - O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do (a) candidato (a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

V - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 01/2022 serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

VI - O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gurupi -TO, 17 de janeiro de 2022.

LUANA NUNES GARCIA

Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania